

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Agricultura - **SEMAP**

OFÍCIO Nº 029/2020/SEMAP/PMRP

Rondon do Pará, 30 de março de 2020.

Exmo. Sr.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL, DE RONDON DO PARÁ-PA

Pedido: PROCESSO LICITATÓRIO

Com base na Lei Nº. 8666/93 em seu Art. 25, inciso I

Objeto: Aquisição e reposição de peças originais para a máquina TRATOR NEW HOLLAND **TT4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PROTOCOLO Nº <u>0138/2020</u> RECEBI EM <u>02/04/2020.</u> <u>Ela</u> Assinatura		
--	--	--

Excelentíssimo Senhor,

Em conformidade com a necessidade de se manter de forma regular, as máquinas e os serviços ligado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, na execução de limpezas superficiais de áreas, roços em geral, desobstruções de espaços e vias, mecanização agrícola e viária, transporte de equipamentos e materiais, assim como vários outros inerentes a esta pasta de governo, ressalto de forma salientada os trabalhos de mecanização do calendário agrícola, onde atende mais de 200 agricultores, conforme calendário do ano passado e esperamos uma cobertura ainda maior. Tais serviços são de suma importância para o desenvolvimento, o ordenamento e a manutenção das atividades produtivas da agricultura familiar, sobre tudo da economia e do bem-estar da sociedade.

Esta máquina; TRATOR NEW HOLLAND **TT4030** está precisando de reposição de peças originais. Informamos ainda que existe na região uma empresa autorizada e representante da Marca NEW HOLLAND, detentora da carta de exclusividade, como sede no município de Marabá – PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Agricultura - **SEMAP**

O objeto do presente Processo Licitatório consiste na contratação da empresa REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.741.161/0001-30 e IE 15.141.748-2 com sede a Endereço: Quadra Quatorze, 0 – NOVA MARABÁ – PA, para a aquisição de peças originais **NEW HOLLAND**.

A empresa acima citada é detentora de todos os documentos necessários para a contratação.

Assim como fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, esta Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, apresenta a justificativa e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Desta forma, segue anexo o Termo de Referência, juntamente com a proposta de orçamento e as documentações para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente:



JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
e Pecuária
DECRETO Nº 0036/2017

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do **trator TT4030 da marca NEW HOLLAND**, da Secretaria de Agricultura e Pecuária – SEMAP.

2. SETOR/UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Pecuária – SEMAP.

3. DA AQUISIÇÃO: Discriminado na solicitação de Dispensa em anexo deste Ofício/Termo de Referência.

4. DA VIGÊNCIA: Período de 30 (trinta) dias a partir da contratação.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a necessidade de se manter de forma regular, as máquinas e os serviços ligado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, na execução de limpezas superficiais de áreas, roços em geral, desobstruções de espaços e vias, mecanização agrícola e viária, transporte de equipamentos e materiais, assim como vários outros inerentes a esta pasta de governo, ressalto de forma salientada os trabalhos de mecanização do calendário agrícola, onde atende mais de 200 agricultores, conforme calendário do ano passado e esperamos uma cobertura ainda maior. Tais serviços são de suma importância para o desenvolvimento, o ordenamento e a manutenção das atividades produtivas da agricultura familiar, sobre tudo da economia e do bem-estar da sociedade.

Sendo assim, esta máquina; **TRATOR NEW HOLLAND TT4030** está precisando de reposição de peças originais para que possamos dar continuidade aos trabalhos, sempre quando se é necessário faz-se a aquisição das peças e outros componentes, para revisão, manutenção e

substituição de peças originais danificadas do equipamento elencado neste documento, alinhado ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no fornecedor das peças.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1** As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após emitida a ordem de serviço/compra, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no horário de expediente 7:30h as 13:30h de segunda a sexta-feira;
- 6.2** O ordenador de despesas designará servidor através de portaria para acompanhamento e fiscalização do contrato;
- 6.3** A entrega dos objetos deste Termo de Referência é de responsabilidade da CONTRATADA. Inclui-se, ainda, a responsabilidade do frete.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1** Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência.
- 7.2** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais, e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 7.3** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;
- 7.4** Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (7:30h as 13:30h de segunda a sexta-feira);
- 7.5** Os materiais deverão ser entregues no município de RONDON DO PARÁ, Escritório da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

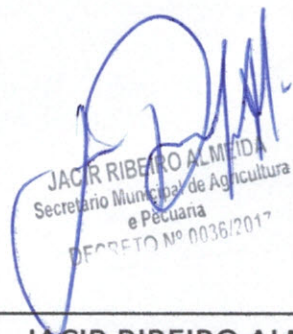
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Agricultura - **SEMAP**

- 7.6** Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras, enviada pela Prefeitura, juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- 7.7** As notas fiscais deverão conter o número do Processo Licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais constam na Ordem de Compra.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar prontamente a CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Efetuando o pagamento após a entrega das peças, mediante a apresentação de Nota Fiscal com descrição dos itens (acompanhada de Recibo, Certidão Negativa FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal

Rondon do Pará, 30 de março de 2020



JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
e Pecuária
DECRETO Nº 0036/2017

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Agricultura - **SEMAP**

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA AQUISIÇÃO

ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNT	VLR. TOTAL
01	UND	02	BOMBA* [NCM 84136011]	R\$ 817,54	R\$ 1.635,08
02	UND	01	BANCO DE FERRO DO OPERADOR* [NCM 94012000]	R\$ 3.281,78	R\$ 3.281,78
				VALOR TOTAL	R\$ 4.916,86

Rondon do Pará, 30 de março de 2020



JACIR RIBEIRO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA